

PORTARIA GP Nº 057/2023

O Diretor Presidente do FUMAP, órgão gestor único do RPPS no âmbito do município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 2.162/2006 que reestruturou o RPPS municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais** à servidora Sonia Maria da Silva, investida no cargo de **Gari, Nível Único**, matrícula funcional nº 377, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos termos do art. 3º da ECF 47/2005.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 03 de julho de 2023.


Geovane Teotônio de Melo
Diretor Presidente